



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PORTARIA CET-RIO "P" Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Área Especiais – Oeste, **VALMIR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula 45/1.551.473-3, Coordenador da Coordenadoria Regional de Área Especiais – Leste, **PAULO CESAR COSTA MONTREZZOL**, matrícula 40/1.550.744-3, Segurança de Pedestre da Coordenadoria Regional de Área Especiais – Oeste, **JORGE RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 40/1.551.488-5, Agente Operador de Tráfego Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP4 e **JULIO FRANCISCO DA SILVA MANGUEIRA**, matrícula 40/1.551.023-5, Desenhista da Coordenadoria Regional de Área Especiais – Oeste, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **001/2026**, inserto no processo **CET-PRO-2025/02888**, que tem por objeto o agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das Bases Operacionais de Vila Isabel, Taquara, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Áreas Adjacentes, firmado com a Empresa **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor Presidente de Empresa**, em 22/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1069068&crc=237606F3, informando o código verificador **1069068** e o código CRC **237606F3**.